

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Março de 2014

S.A
VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
PRazo DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 30(trinta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da **CESAN**.
REF: Pregão Eletrônico nº 261/2013
Protocolo: 877.2013.00544

Serra, 13 de março de 2013.

CARLOS FERNANDO MARTINELLI
 Diretor de Operação do Interior
 Presidente
Protocolo 29840

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
 Nº 01 DO CONTRATO
 Nº 286/2012**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: SER - SISTEMAS ENERGÉTICOS RENOVÁVEIS LTDA.
OBJETO:
 Fica acrescida a importância de R\$ 1.638.054,29 (hum milhão, seiscentos e trinta e oito mil, cinqüenta e quatro reais e vinte e nove centavos), correspondendo a 21,42% do valor do contrato.
REF.: **Processo** nº **860.2014.00022**

Vitória, 13 de março de 2014.

**Diretoria
 de Operação do Interior
 Protocolo 29779**

**RESUMO DO CONTRATO
 035/2014**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E MANGUEIRAS DE INCÊNDIO DE PROPRIEDADE DA CESAN EM TODO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CONTRATADA: DEX EXTINTORES LTDA - EPP.
LOTE 01
VALOR: R\$ 41.158,00 (quarenta e um mil, cento e cinqüenta e oito reais).
PRazo DE ENTREGA DO MATERIAL: 12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da **CESAN**.
REF: Pregão Eletrônico nº 268/2013.
Protocolo: 108-2013-00498

Vitória, 13 de março de 2014.

Antonina Sily Vargas Zardo
 Diretora de Relações
 com o Cliente
Protocolo 29832

**SECRETARIA DE ESTADO
 DOS TRANSPORTES E
 OBRAS PÚBLICAS
 - SETOP -**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 009/2013**

Processo nº 60556390
Dispensa Licitatória, Art. 24, XIII, Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP
CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CNPJ nº 33.641.663/0001-44.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato original por um período de 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: início a contar do dia 01 de março de 2014, com término em 30 de maio de 2014.

Vitória/ES, 28 de fevereiro de 2014

Fábio Ney Damasceno
 Secretário de Estado
 dos Transportes e Obras Públicas
Protocolo 29367

**Companhia de Transportes
 Urbanos da Grande Vitória
 - CETURB -**

**AVISO DE BLOQUEIO
 CAUTELAR DE PASSE LIVRE**
 Comunicamos o bloqueio cautelar do cartão de passe livre nº 10.483, emitido em nome de Ryan Victor Almeida dos Santos, para apuração de indícios de irregularidades no uso do mesmo, na forma do artigo 11 da Lei Complementar nº 213/01:

Vitória, 12 de março de 2014

LÉO CARLOS CRUZ
 Diretor Presidente
Protocolo 29277

**Departamento de Estradas
 e Rodagem do Estado
 do Espírito Santo
 - DER/ES -**

AVISO

O DER-ES torna público que **Requerer** da Prefeitura Municipal de Domingos Martins (SEMMA) através do processo nº 1.444/2014, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Implantação da continuidade da canalização do curso d'água Córrego do Gordo - Rodovia ES-465, Município de Domingos Martins-ES.

Vitória/ES, 10 de março de 2014.

**Tereza Maria
 Sepulcri Netto Casotti**
 Diretora Geral do DER-ES
Protocolo 30273

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
 ADITIVO AO CONTRATO DE
 EMPREITADA Nº 012/2012**

Processo: 64637450.
Contratante: DER-ES **Contratada:** CONSTRUTORA ROMA LTDA.
Objeto: Alteração do valor contratual face à alteração de serviços verificados durante a execução da obra, bem como a inclusão de novos, em conformidade com o artigo 65 da Lei Federal nº8666/93. **Valor:** R\$ 7.144.742,08. **Natureza da Despesa:** Exercício Financeiro de 2012: Programa de Trabalho: 26.782.0067.3454 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. R\$488.669,52. Exercício Financeiro de 2013: Programa de Trabalho: 26.782.0067.3454 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. R\$4.143.381,13. Exercício Financeiro de 2014: Programa de Trabalho: 26.782.0067.3454 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. R\$2.916.917,47. **Assinatura:** 12/03/2014.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
 ADITIVO AO CONTRATO DE
 EMPREITADA Nº 012/2012**

Processo: 65116933.
Contratante: DER-ES **Contratada:** CONSTRUTORA ROMA LTDA.
Objeto: alteração do prazo contratual. **Prazo:** 574 dias corridos, contados a partir da data da expedição da Primeira Ordem de Serviços pelo DER-ES. **Assinatura:** 12/03/2014.

Protocolo 30244

**Departamento
 Estadual de Trânsito
 - DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
 Nº 017,**

DE 11 DE MARÇO DE 2014
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 593-N, de 28.01.00, publicado em 28.12.01 e, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada no DIO-ES em 18/01/02, e de acordo com os Processos Administrativos de N.ºs 65497813 e 64361152.

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.665 de 1º de julho de 2011 alterada pela Lei Estadual nº 9.982 de 04/03/2013 publicada no DIO-ES em 05 de março de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 2.804-R de 13 de Julho de 2011 publicado em 14.07.2011 alterado pelo Decreto nº 3284-R de 18/04/2013 republicado no DIO-ES em 22 de abril de 2013;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios e preços para o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores - CFC e Clínicas Médicas e Psicológicas, para atendimento ao Projeto de CNH Social;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos § 1º e § 2º do art. 6º da Lei Estadual nº 9.665 de 1º de julho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº: 9.982/2013, quanto à celebração de convênios com os Centros de Formação de Condutores - CFC e clínicas médicas e psicológicas, para atendimento ao projeto de CNH Social;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da lei 7.001/2001, publicada em 31/12/2001, que faz referência à tabela III - taxas devidas ao DETRAN/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 11 da Instrução de Serviço N.º. 69 de 24 de maio de 2013, publicada no DIO-ES em 27/05/2013, que tem por objetivo definir o valor que o DETRAN/ES pagará as Clínicas Médicas e Psicológicas que aderirem ao projeto de CNH Social os valores máximos discriminados passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 -
 I
 II....."

III. Exame Médico realizado por Junta Médica Especial para atendimento a candidatos portadores de necessidades especiais, devidamente comprovada - 70,00 VRTE's.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 11 de março de 2014.

CARLOS AUGUSTO LOPES
 Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 29848

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P
 Nº 786,**

DE 12 DE MARÇO DE 2014.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001, e considerando o disposto na lei complementar nº 291, de 30/06/2004 e Decreto nº 1396-R 23/11/2004, e em atendimento ao disposto na Lei federal nº 6.575, de 30/09/1978 e Resolução nº331/2009 do CONTRAN:

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora abaixo relacionada, da Comissão Especial de Licitação na Modalidade Leilão de Veículos, denominada **Comissão de Leilão** do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES:

I - MEMBROS:
 Renata dos Santos Torquato de Martin.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 Vitória, ES, 12 de Março de 2014.

CARLOS AUGUSTO LOPES
 DIRETOR GERAL - DETRAN/ES
Protocolo 30177

**VISITE NOSSO SITE
 WWW.dio.es.gov.br**